ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 345100
Classificação
05/01/02/___/___/
Data
10/02/18

Expeça-se
Publique-se
2010/02/11 9
O Secretário da Mesa
recorre

☐ **REQUERIMENTO** **Número** /XI (.ª)

☒ **PERGUNTA** **Número** 1597/XI (1.ª)

Assunto: Novo Hospital Pediátrico de Lisboa

Destinatário: Ministério da Saúde

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Por determinação de S.Ex.ª a Sra. Secretária da Mesa
18.2.10

Os Hospitais Pediátricos foram criados nos finais do século XIX em todas as grandes cidades do Mundo Ocidental. Para além da sua função social, desempenharam também um importante papel na aquisição de novos conhecimentos na área da Pediatria, contribuindo durante o século XX para um extraordinário declínio de todos os indicadores de mortalidade e para um considerável prolongamento na esperança de vida das pessoas.

O Hospital de Dona Estefânia data de 1877 e representa uma reconhecida experiência civilizacional, reunindo, quer pelas características peculiares de ser um local de atendimento quer pela prestação de cuidados de saúde exclusivamente destinado às crianças, a preferência junto dos cidadãos.

A Plataforma de defesa de um Novo Hospital Pediátrico para Lisboa, plataforma cívica, já recebida em audiência pela Comissão Parlamentar de Saúde, e pelos vários Grupos Parlamentares individualmente, sempre defendeu que a diluição do património científico e clínico do Hospital Pediátrico de Dona Estefânia num hospital geral de adultos constituiria um tremendo erro histórico, sem que existam estudos técnicos que sustentem tal decisão. Admitem o seu encerramento, mas, em troca, preconizam a criação de um novo hospital pediátrico em Lisboa, exclusivamente destinado a cuidados pediátricos e localizado, preferencialmente, na proximidade de um hospital geral para adultos tecnologicamente diferenciado.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas do Partido Socialista abaixo-assinado, vem por este meio requerer, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que a Senhora Ministra da Saúde responda às seguintes perguntas:

a) Em que fase do processo se encontra a extinção do Hospital pediátrico de Lisboa?
b) Havendo qualquer possível alteração ao plano existente, será ela decidida antes ou depois da adjudicação da obra às empresas concorrentes?

Palácio de São Bento, 17 de Fevereiro de 2010.

Deputado(a)s: Maria António Almeida Santos, Luísa Salgueiro